

## Prazos para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Procedimento	Prazo
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis adquiridos a partir de 01/01/2016 (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2016
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2017
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2017
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos ajustes para perdas.	01/01/2018
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários e de contribuições a receber, bem como dos respectivos ajustes para perdas e registro de passivos relacionados à repartição de receitas.	01/01/2019
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	01/01/2019
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis adquiridos até 31/12/2015 (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2019
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação do passivo atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos (RPPS).	01/01/2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	01/01/2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo intangível.	01/01/2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura	01/01/2023
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2023
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (até 31/12/2020).	01/01/2023
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A ser definido em ato normativo específico